

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº607, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 19/04/2022 a 22/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.04.12.4561-14 - DPE-AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GERSON DE SOUSA COSTA**, Chefe de Departamento de Infraestrutura de Redes/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, para realizar suporte técnico na sede da Defensoria Pública do referido município, como instalação e configuração de equipamentos, computadores, notebooks, impressoras, configuração lógica de rede e outros serviços inerentes a área de TI, no período de 19/04/2022 a 22/04/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº608, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Designa servidores como fiscais do contrato nº 014/2022 – Referente ao Processo nº 3.000000.085/2022 – da empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – DESIGNAR os servidores **JOSIVAN REIS TRINDADE – Fiscal Titular**, chefe de Departamento – Departamento de Banco de Dados – DPE/AP e **EMMANUEL DIAS PEREIRA – Fiscal Suplente**, chefe de Departamento – Departamento de Sistemas – DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato nº014/2022 do Processo nº3.000000.085/2022 – DPE-AP, da empresa **QUALITEK TECNOLOGIA LTDA**, que trata de aquisição de solução em Segurança da Informação do tipo **FIREWALL APPLIANCE**, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência a partir de 11 de abril de 2022 a 10 de abril de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº609, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Revoga Portaria que designava preceptorias de defensores públicos substitutos.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o curso de formação dos novos defensores públicos substitutos da Defensoria Pública do Estado, proposto pela Escola Superior da DPE/AP, que ocorreu de 30 de março de 2022 a 11 de abril de 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de imediata atuação dos defensores públicos substitutos como órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** que os defensores públicos substitutos já foram devidamente designados para o exercício de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o art. 13, inciso XVI da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**CONSIDERANDO** o art. 56 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº567/2022, que estabelecia preceptorias de defensores públicos nos Núcleos Especializados da DPE/AP, de 04 de abril de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº061, de 05 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº610, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear, **Natachah Evellyn Rocha** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II – Gabinete da Defensoria Pública-Geral, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 20 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 611, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Autorização para atuação de servidor da DPE/AP na cidade de Brasília/DF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.04.18.4586-12/DPE-AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Lei Complementar nº121/2019, que assegura à Defensoria Pública do Estado do Amapá sua autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária,

**CONSIDERANDO** o artigo 8º da Lei Complementar nº121/2019, que elenca a constituição das receitas da Defensoria Pública do Estado do Amapá, sendo uma dessas de recursos provenientes de convênios com órgãos ou entidades, nacionais ou estrangeiras, nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 33-A e 34 da Lei Complementar nº 0135 de 10 de janeiro de 2022, que alteram disposições da Lei Complementar nº 121/2019,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº048/2022/DPE-AP, que nomeou Leonardo Bruno Barros Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento – Departamento de Projetos e Captação de Recurso,

**CONSIDERANDO** que a atuação prática do cargo de Chefe de Departamento de Projetos e Captação de Recurso é voltada para identificação e avaliação de oportunidades de parcerias e articulações junto aos órgãos e instituições do Governo Federal e organismos internacionais, bem como representação de interesses e intercâmbio de informações que visem a captação de recursos para apoio a projetos que promovam o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar, a pedido, o servidor **LEONARDO BRUNO BARROS FERREIRA**, Chefe de Departamento – Departamento de Projetos e Captação de Recurso da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a exercer suas atividades laborais em Brasília/DF, sem ônus para a instituição, a partir do dia 06 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de abril de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 15, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação extraordinária na 1ª D.P do Tribunal do Júri de Macapá no período de 03 a 31 de maio de 2022.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.04.07.4429-12;

**CONSIDERANDO** a resolução nº 22/2020/CSDPEAP que Regulamenta o adicional de acumulação por serviço extraordinário, previsto no artigo 84, IX e no artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, fixando parâmetros para o pagamento de adicional de substituição aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o artigo 8º da Resolução nº 22 dispõe que a designação para atribuições extraordinárias de forma continuada será precedida por lista de voluntários.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR 02 (DOIS) Defensores(as) Públicos(as)** para que manifestem seu interesse em se voluntariar para compor a lista de substituição extraordinária para atuar na **1ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri de Macapá** no período de 03 a 31 de maio de 2022, devendo manifestar seu interesse até às 14h do dia **20 de abril de 2022**, via sistema de protocolo.

**Art. 2º.** – Caso não haja voluntários, a designação será feita pelo Defensor Público-Geral a seu critério.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 19 de abril de 2022.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 16, DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação no plantão nos dias 21 e 22 de abril de 2022.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2022;

**CONSIDERANDO** o §3º do artigo 7º da Resolução nº 02/2019 que dispõe “Caso haja feriado ao longo da semana, será oportunizado aos membros da carreira que se voluntariem para auxiliar o Defensor plantonista semanal, gozando também, de 1 (um) dia de folga.”;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 21 de abril, dia de Tiradentes;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 65448/2022-GP que suspende o expediente da Secretaria do Tribunal de Justiça e dos Ofícios Judiciais da Justiça do Estado do Amapá, no dia 22 de abril de 2022, mantendo, no entanto, o funcionamento exclusivamente em forma de plantões.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. CONVOCAR os Defensores Públicos** para que manifestem seu interesse em se voluntariar para tirar o plantão nos dias **21 e 22 de abril de 2022**, devendo comunicar à corregedoria até as 14 horas do dia 19 de abril de 2022.

**Art. 2º.** Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

**Parágrafo único** – Caso não haja membros voluntários, será realizado sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá anexa no ano de 2022.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 19 de abril de 2022.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

## **COORDENADORIA DE COMPRAS**

### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2022-CC/DPE/AP PROCESSO Nº. 3.0000.131/2022 – DPE-AP**

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 3.0000.131/2022 – DPE-AP referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – CC/DPE-AP e no parecer jurídico nº 92/2022 e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela Coordenadoria de Contratação – DPE/AP, para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação por Registro de preços para prestação de serviços de locação de 01 (um) VEÍCULO PESADO/CAVALO MECÂNICO, por quilometragem, com no máximo 10 anos de fabricação, com fornecimento de mão de obra (motorista), combustível, manutenções preventivas e corretivas, destinado ao transporte de um semirreboque. ITEM 01 no valor: R\$ 300.000,0000 (trezentos mil reais). Adjudicado para empresa COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS CNPJ nº 01.831.685/0001-80.

Macapá-AP 19 de abril de 2022.

HOMOLOGO o resultado:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**